



MUNICÍPIO DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. Gab 51/2024

Ivoti, 22 de fevereiro de 2024.

Exmo Senhor

Volnei Renato Gross

Presidente da Câmara de Vereadores

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminhamos a presente MENSAGEM RETIFICATIVA à análise e inclusão ao Projeto de Lei Municipal nº 09/2024, nos seguintes termos:

Após o encaminhamento do Projeto de Lei, verificou-se necessidade de retificação do texto do Projeto, no inciso I do Artigo 2º, conforme abaixo:

“Art. 2º Como contraprestação ao recebimento dos incentivos, a empresa se compromete a:

I - Manter-se instalada no Município pelo período de no mínimo 2 (dois) anos a contar do encerramento da concessão de incentivo;

(...)

Dito isto, encaminha-se retificação, a fim de incluir a alteração do referido Projeto de Lei.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Martin Cesar Kalkmann
Prefeito Municipal